

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

- 2.1.1 PORTARIA Nº 856 – Evangelo Ronconi e outros
- 2.1.2 PORTARIA Nº 868 – Alessandro da Silva Ramalho e outros
- 2.1.3 PORTARIA Nº 871 – Natanael Falcão Barbosa e outros
- 2.1.4 PORTARIA Nº 874 – Everaldo Santos de Oliveira e outros
- 2.1.5 PORTARIA Nº 875 – Aline Fernandes e outros

2.2 – Ordem de Serviço

- 2.2.1 O.S n.º 37/DETRAN/RO – Designar – Claudeilson Lima de Macedo
- 2.2.2 O.S n.º 38/DETRAN/RO – Interromper O.S. – Elma Netto Borges Lima
- 2.2.3 O.S n.º 40/DETRAN/RO – Designar – Victor Riquelme
- 2.2.4 O.S n.º 41/DETRAN/RO – Interromper O.S. – Giuliano Cesare

2.3 – Suprimento de Fundos

- 2.3.1 PORTARIA Nº 873 – Wanderson Martins

3ª PARTE – Ações Disciplinares

Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas

Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais

Sem Alteração



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 856 de 31 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em ROLIM DE MOURA, aos Municípios de **Costa Marques, São Domingos, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Alta floresta e Alto Alegre Dos Parecis**, no período de **08/09/2020 a 11/09/2020, 14/09/2020 a 18/09/2020 e 21/09/2020 a 24/09/2020**, com a finalidade **aplicar exames prático e teórico de direção veicular à candidatos de 1ª habilitação, adição de categoria e reciclagem.**

- **EVANGELO RONCONI - Matrícula 300159052;**

- **ADRIANA SIRILIO DE ARAUJO - Matrícula 300136286;**

- **BARBARA I. T. OLIVEIRA - Matrícula 300141822;**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 31/08/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013267599** e o código CRC **C62BCE2C**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 868 de 02 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.336219/2020-87,

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Buritis, Seringueiras**, no período de **02 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2020**, com a finalidade de realizar fiscalização nas obras do convênio de sinalização.

- **ALESSANDRO DA SILVA RAMALHO**- Matrícula **300072567**

- **IREMAR TORRES LIMA** - Matrícula **300075788**

- **AMANDA MACIEL NOGUEIRA** - Matrícula **300143789**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 02/09/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013321671** e o código CRC **CA52FA7F**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 871 de 03 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.336928/2020-62;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de Espigão d'Oeste, Jarú, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, no período de **14 de setembro de 2020 a 24 de setembro de 2020**, com a finalidade de atender o cronograma de viagens para implantação da SAG e distribuição de totem.

- **NATANAEL FALCÃO BARBOSA - Matrícula 300143552;**

- **TIAGO GOMES DE MEDEIROS - Matrícula 300108338;**

- **JULIO VALDEMAR MIRANDA - Matrícula 300093106.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 03/09/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013344162** e o código CRC **434F79F7**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 874 de 03 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO (letras garrafais e não negritada), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.330867/2020-20,

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em JARU, aos municípios de **Governador Jorge Teixeira, Machadinho d'oeste, Theobroma, Vale Do Anari, Vale Do Paraíso**, no período de **14 de setembro de 2020 a 23 de setembro de 2020**, com a finalidade de aplicar exame técnico teórico e teste prático de direção veicular.

- **EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA - Matrícula 300075466**

- **DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA - Matrícula 300035564**

- **EZELI ALVES DA SILVA - Matrícula 300126567**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 03/09/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013352845** e o código CRC **4A7AACBD**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 875 de 03 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.338738/2020-80,

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de Alvorada Doeste, Costa Marques, São Francisco do Guapore, São Miguel do Guapore, Seringueiras, e o distrito de São Domingos, no período de **08 de setembro de 2020 e 12 de setembro de 2020**, com a finalidade de fiscalização biométrica e práticas veicular nos centros de formação de condutores.

- **ALINE FERNANDES DA SILVA - Matrícula 300091216**

- **JOSELINA MAIA RODRIGUES - Matrícula 300044050**

- **JOSE AMERICO TAVARES BATISTA - Matrícula 300035613**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 03/09/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013355000** e o código CRC **14F37D47**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 2778 de 25/06/2012,

Resolve:

Designar o servidor **CLAUDEILSON LIMA DE MACEDO**, comissionado sem vínculo, nomeado no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II (SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DÍVIDA ATIVA)**, CDS-01, para laborar na **DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, atendendo às necessidades de serviço desse setor, por tempo indeterminado, **a contar de 25/05/2020**, com fulcro no art. 19 da LC nº 2778/2012, *in verbis*:

Art. 19. O Diretor Geral do DETRAN/RO, para atender à necessidade do serviço, poderá promover a mudança de lotação de servidores comissionados em qualquer setor, independente da distribuição definida em Lei.

Registra-se que os trabalhos serão desenvolvidos sem quaisquer ônus concernentes ao Art. 71, incisos I, II e III da LC 68/92, referente à ajuda de custo, diárias e transporte, respectivamente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 25/05/2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 31/08/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013266167** e o código CRC **6578D522**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 2778 de 25/06/2012,

Resolve:

Interromper a Ordem de Serviço no qual designou a servidora **SELMA NETTO BORGES LIMA**, comissionada sem vínculo, nomeada no cargo de ASSESSOR DA GERENCIA DE QUALIDADE, CDS-05, para laborar na **SECRETARIA EXECUTIVA**, atendendo às necessidades de serviço desse setor, a **contar de 17/02/2020**, com fulcro no art. 19 da LC nº 2778/2012, *in verbis*:

Art. 19. O Diretor Geral do DETRAN/RO, para atender à necessidade do serviço, poderá promover a mudança de lotação de servidores comissionados em qualquer setor, independente da distribuição definida em Lei.

Registra-se que os trabalhos serão desenvolvidos sem quaisquer ônus concernentes ao Art. 71, incisos I, II e III da LC 68/92, referente à ajuda de custo, diárias e transporte, respectivamente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 17/02/2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 31/08/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013266645** e o código CRC **65818EA8**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 40/DETRAN/RO

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia**, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 2778 de 25/06/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **VICTOR RIQUELME DO NASCIMENTO MACHADO**, comissionado sem vínculo, nomeado no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE POSTO AVANÇADO - 2ª CATEGORIA , CDS-01, para laborar no **POSTO AVANÇADO DE 1º CATEGORIA-ZONA LESTE**, atendendo às necessidades de serviço desse setor, por tempo indeterminado, **a contar de 01/09/2020**, com fulcro no art. 19 da LC nº 2778/2012, *in verbis*:

Art. 19. O Diretor Geral do DETRAN/RO, para atender à necessidade do serviço, poderá promover a mudança de lotação de servidores comissionados em qualquer setor, independente da distribuição definida em Lei.

Registra-se que os trabalhos serão desenvolvidos sem quaisquer ônus concernentes ao Art. 71, incisos I, II e III da LC 68/92, referente à ajuda de custo, diárias e transporte, respectivamente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2020.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 02/09/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013320924** e o código CRC **2CBF671C**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, nomeado pelo Decreto de 30 de dezembro de 2014, retificado no DOE n. 2627 de 23.01.2015, no uso de suas atribuições, e conforme o Processo n.º 0010.110109/2020-97;

Resolve:

Interromper a Ordem de Serviço o qual designou o servidor **GIULIANO CESARE GALI GRÉCIA**, cedido estadual, nomeado no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE POSTO AVANÇADO - 3ª CATEGORIA, CDS-01, para laborar na **Coordenadoria de Recursos Humanos**, atendendo às necessidades de serviço desse setor, **a contar de 01/10/2020**, com fulcro no art. 19 da LC nº 2778/2012, *in verbis*:

Art. 19. O Diretor Geral do DETRAN/RO, para atender à necessidade do serviço, poderá promover a mudança de lotação de servidores comissionados em qualquer setor, independente da distribuição definida em Lei.

Registra-se que os trabalhos serão desenvolvidos sem quaisquer ônus concernentes ao Art. 71, incisos I, II e III da LC 68/92, referente à ajuda de custo, diárias e transporte, respectivamente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 03/09/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013346650** e o código CRC **C2C3B189**.

Referência: Caso responda este(a) Ordem de Serviço, indicar expressamente o Processo nº 0010.110109/2020-97

SEI nº 0013346650



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 873 de 03 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.322136/2020-19;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **WANDERSON MARTINS GONÇALVES**, CPF/MF sob o n.º **016.946.222-66**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Finalidade	Plano de Aplicação	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	Material de Consumo	(ID 0013268270)	R\$ 160,00
Total				R\$ 160,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 03/09/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013350932** e o código CRC **C8489193**.